



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNILAB
EM 13.01.2023**

Às treze horas e doze minutos do dia treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala 218 do Campus das Auroras, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, sob a Presidência do Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO e com o comparecimento das professoras ALINE SANTOS MONTE, ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO, JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, LARISSA DEADAME FIGUEIREDO NICOLETE, RAQUEL PETRILLI ELOY, REBECA ROCHA PEDROSA e YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA; dos professores JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, JEFERSON FALCÃO DO AMARAL, JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO e MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM; e da representação técnica, FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS e TALITA MAGALHÃES ROCHA. Justificaram ausência: professora ALINE SANTOS MONTE e professor DANIEL FREIRE DE SOUSA. Os estudantes JOÃO VICTOR LIMA TEIXEIRA e FRANCISCA VITÓRIA XAVIER MENDONÇA participaram na condição de convidados.

ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum e após devida recepção, o Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 07 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, cuja cópia foi distribuída para análise, discussão e aprovação dos membros via e-mail institucional, sendo a versão final publicada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNILAB. Em seguida, na presente reunião, os seguintes pontos de pauta foram aprovados para discussão e apreciação: **1. Aprovação de sugestão de Lista de Oferta do Curso de Farmácia 2022.2 - Processo SEI Nº 23282.000873/2023-01; 2. Apreciação de oferta de disciplinas de férias 2022.1; 3. Formação de Comissão de Elaboração de Plano de Conclusão da 1ª turma do Curso de Farmácia.**

DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS. Pauta 1. O presidente da reunião apresenta a Lista de Oferta do Curso de Farmácia 2022.2 a qual foi elaborada em consonância com os demais cursos do instituto e que consta no Processo SEI Nº 23282.000873/2023-01. Destaca que muitos componentes curriculares não serão ofertados por falta de docentes. Esclarece a impossibilidade da técnica TALITA MAGALHÃES ROCHA assumir como professora voluntária as disciplinas de farmacognosia. Sugere, também, que as vagas dos estágios curriculares sejam divididas (metade/metade) entre estudantes regulares e a 1ª turma. Após breve discussão, a sugestão de oferta do curso foi aprovada por unanimidade. A proposta de divisão de vagas de estágio foi aprovada em seguida. Professor Daniel solicita registrar em ata a falta de docentes para assumir disciplinas específicas e a necessidade urgente de contratação técnica para garantir a oferta das atividades práticas do curso.

Encaminhamento: encaminhar processo contendo a oferta do curso ao Conselho de Unidade Acadêmica do ICS para apreciação. **Pauta 2.** O presidente da reunião apresenta a proposta de oferta da disciplina "CCF0023 - QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA (75 h)" do Curso de Graduação em Farmácia da UNILAB no período de férias entre os semestres 2022.1 e 2022.2. Os docentes responsáveis serão MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM e ALINE SANTOS MONTE cumprindo de maneira integral a carga horária exigida no período de 07 de fevereiro a 03 de março de 2023. O professor Marcelo solicitou garantia de apoio técnico para as aulas práticas. Após breve discussão, a oferta foi aprovada por unanimidade. Encaminhamento: realizar matrícula dos estudantes interessados. **Pauta 3.** O presidente da reunião explica a necessidade de se montar uma comissão para realizar estudo situacional e propositivo para viabilizar a formatura, no menor tempo possível, da 1ª turma do Curso de Graduação em Farmácia da UNILAB (entrada 2019.1). Muitos componentes curriculares não foram ofertados por falta de docentes acarretando em atraso na formação dos estudantes. Assim, a presidência sugere que a comissão seja composta por 2 docentes (um presidente), 2 técnicos e 2 estudantes a fim de, em 60 dias, elaborar um relatório contendo informações sobre os prejuízos observados, bem como estratégias legais para minimizar seu impacto. Após breve discussão, a comissão foi montada com a seguinte composição: professor JEFERSON FALCÃO DO AMARAL, professora LARISSA DEADAME FIGUEIREDO NICOLETE, técnica TALITA MAGALHÃES ROCHA, estudante JOÃO VICTOR LIMA TEIXEIRA e estudante FRANCISCA VITÓRIA XAVIER MENDONÇA. Encaminhamento: solicitar portaria à direção do ICS.

INFORMES. O presidente da reunião solicita que os Planos de Ensino dos componentes curriculares do curso sejam verificados no SIGAA para posterior avaliação. Acrescenta que o Curso de Farmácia da UNILAB foi convidado a contribuir com o evento do CRF-CE em alusão à semana do farmacêutico. Os docentes foram convidados a indicar estudantes interessados em apresentar suas experiências exitosas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

FECHAMENTO. Para concluir, o Presidente da Reunião agradece a participação e deseja uma boa semana ao grupo presente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e sete minutos da qual, para constar, eu, Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos membros do colegiado assinada eletronicamente.

Redenção, 13 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 12/04/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 12/04/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/04/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 12/04/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/04/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor de Paiva Amorim, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/04/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 14/04/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/04/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SANTOS MONTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663121** e o código CRC **EA93BC55**.
